



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Agricolândia

C.N.P.J =02.673.070/0001-36
AV.HUGO NAPOLEÃO-CENTRO Nº407
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Projeto de Lei Nº008/2018

Dispõe sobre a Denominação de Rua e da Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
ESTADO DO PIAUÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS SUBMETE À APRECIÇÃO DOS VEREADORES
DESTA CASA, O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art.1º-Fica denominado sobre a Nomeação da Rua que fica entre a AV. Tomaz de Aquino e a Nossa Senhora da Conceição localizado nesta Cidade, como Rua Luzia Monteiro da Silva.

Art.2º- O Chefe do Poder Executivo tomará, dentro de 60(sessenta) Dias as devidas providências.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º- Esta Lei entra em Vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica o vereador que Dona Luzia Monteiro da Silva nasceu em 1924, chegou à esta Cidade em 1945, sendo a primeira Professora lecionar no Município. A mesma faleceu em 15 de Agosto de 1987. Sendo ela merecedora desta Homenagem.

Sala das Sessões ,19 de Outubro de 2018

Jocione da Silva Nunes
Vereador